

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (CONGREG/ESAL)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br

Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO ESAL Nº 97, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Engenharia Florestal (PPGEF) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o quadriênio 2025-2028.

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no inciso XVIII do Art.146 da Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023 e com o disposto no inciso XX do Art. 10 da Resolução CUNI Nº 033 de 12 de julho de 2022, considerando o Art. 11 da Resolução Normativa CEPE Nº 018, de 14 de março de 2022 e considerando ainda o que foi deliberado em sua reunião no dia 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento dos docentes Ana Carolina Maioli Campos Barbosa, Anderson Cleiton José, Carolina Souza Jarochinski e Silva, Dulcineia de Carvalho, Fausto Weimar Acerbi Jr., Gilvano Ebling Brondani, Lucas Amaral de Melo, Lucas Rezende Gomide, Luís Antônio Coimbra Borges, Luis Marcelo Tavares de Carvalho, Marco Aurélio Leite Fontes, José Marcio Mello, José Marcio Rocha Faria, José Roberto Soares Scolforo, Natalino Calegario, Otávio Camargo Campoe, Rubens Manoel dos Santos e Samuel José Silva Soares da Rocha, lotados no Departamento de Ciências Florestais (DCF/ESAL/UFLA), e Eduardo van den Berg, lotado no Departamento de Ecologia e Conservação (DEC/ICN/UFLA), como **docentes permanentes** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Florestal (PPGEF) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º Aprovar o credenciamento dos docentes Adelson Lemes da Silva Junior, Antônio Carlos da Silva Zanzini, Nilza de Lima Pereira Sales e Soraya Alvarenga Botelho, lotados no Departamento de Ciências Florestais (DCF/ESAL/UFLA), e Jaqueline Severino da Costa, lotada no Departamento de Gestão do Agronegócio (DGA/ESAL/UFLA), como **docentes colaboradores** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Florestal (PPGEF) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por MARIA EMILIA DE SOUSA GOMES, Presidente da Congregação da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, em Exercício, em 02/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390294** e o código CRC **3BF4EFE5**.

Referência: Processo nº 23090.002568/2024-84 SEI nº 0390294